



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

DECRETO N.º 4.597, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA:

Art. 1º - A constituição e composição da Comissão Permanente de Licitação, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Presidente: Luzia Iraceli Graneiro Campos – Matrícula 200311

Presidente (Suplente): João Alberto Sargentim Junior – Matrícula 200863

Secretário: Gabriel Ribeiro Silva - Matrícula 200835

Membro: Elizandra Cristina Coelho de Melo - Matrícula 800231

Membro (Suplente): ELIZANGELA CARVALHO MAIA - Matrícula 200528

Art. 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, a de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações.

Art. 3º - Fica concedido uma “Função Gratificada - FG- de 10%” sobre o valor dos vencimentos dos servidores efetivos designados que compõem esta comissão, embasado na Lei 847/2017, art. 46, parágrafo 3.º.

Art.4º - A referida função gratificada que trará o art. 46, não se aplica aos ocupantes de cargo em comissão e/ou designação, conforme transcreve o parágrafo 4.º

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.484, de 05 de agosto de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 4731238
E-mail: contabil@lidianopolis.pr.gov.br

DECRETO N.º 4.598, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: CONSTITUI A COMISSÃO DE APOIO DE LICITAÇÃO A PREGOEIRA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 86, inciso XII da Lei Orgânica do Município e em especial a Lei Federal 8.666/93 e demais preceitos legais pertinentes

DECRETA:

Art. 1º - A constituição e composição da Comissão de Apoio a Pregoeira, a compor-se conforme segue:

TITULARES:

Membro da Equipe de Apoio: Dinauva Ferreira Costa - Matrícula 200527

Membro da Equipe de Apoio: Elizangela Carvalho Maia- Matrícula 200528

Membro da Equipe de Apoio: Ana Paula Dalabeneta – Matrícula 200788

SUPLENTE:

Membro: Gabriel Ribeiro Silva – Matrícula 200835

Art. 2º - Na forma das disposições do inciso XVI do art. 6º, da Lei 8.666/93, a Comissão de que trata este Decreto, tem como função, dentre outras, acompanhar e auxiliar a **Pregoeira do Município de Lidianópolis, Srª. ANA PAULA DIAS CARVALHO**, nomeada pela Portaria nº 4.282, de 24 de janeiro de 2023.

Art. 3º - A presente designação será processada sem ônus para os cofres do município, pois os servidores perceberão seus proventos pelo cargo de origem.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 4.490, de 24 de agosto de 2022.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício



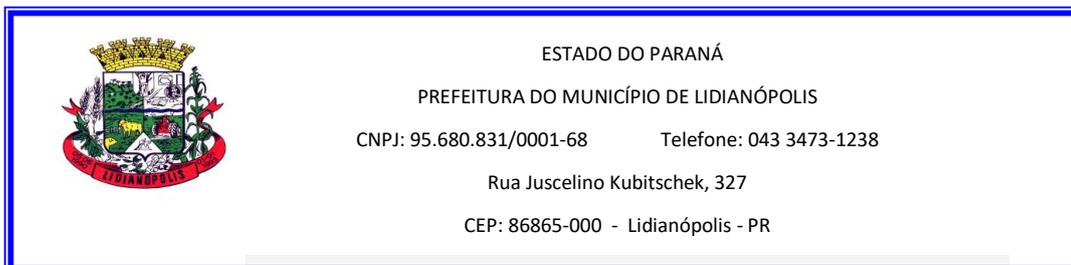
Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



EDITAL DE HABILITAÇÃO DEFINITIVO

REF: EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e rede de Drenagem Pluvial, com área de 1.768,86 m², nas ruas Rio de Janeiro, Copacabana e Ivaiporã, no Distrito de Porto Ubá, Município de Lidianópolis (Reabertura).

A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de **TOMADA DE PREÇOS nº 018/2022**, que após a análise e verificação dos documentos apresentados nos envelopes de habilitação, e com base na análise do parecer técnico encaminhado do setor de engenharia, decidiu do seguinte modo:

EMPRESA	SITUAÇÃO
REINALDO BARBOSA SIMÕES – CNPJ: 17.842.906/0001-56	HABILITADA
USINAGEM VALE DO IVAÍ LTDA - CNPJ: 76.807.353/0001-60	HABILITADA

Assim, tendo em vista todos os representantes legais presente na sessão de habilitação a Comissão Permanente de Licitação decide publicar o resultado definitivo de habilitação.

O resultado será devidamente publicado no diário Eletrônico Oficial e encaminhado via e-mail para as empresas envolvidas.

As interessadas empresas, fica aberto prazo de 05 (cinco) dias uteis para manifestação de recursos, a contar da publicação do edital de habilitação, em decorrência a habilitação das empresas, onde os documentos de ambas serão postados no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Lidianópolis, 23 de janeiro de 2023.

Luzia Iraceli Graneiro Campos
Presidente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

III - TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA F N ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito em Exercício, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.926.338-6 e inscrito no CPF/MF nº 533.966.189-04, residente e domiciliado na Rua Goiás, Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **F. N. ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. Brasil, nº 1016, Faxinal/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.450.976/0001-69, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Fernando Navarro Neto, portador da Cédula de Identidade nº 9.047.465-0 e inscrito no CPF/MF sob nº 049.222.589-30, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2021**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo da Cláusula Quarta – do Prazo de Execução do Contrato nº 002/2022, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 002/2022 até o dia 24/02/2023”.

II – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022 até o dia 08/02/2023”.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **III TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três. (24/01/2023).

Aparecido Buzato
Prefeito em Exercício

F. N. ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matrícula:

2. Nome:
Matrícula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.281, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor público Municipal, Sr **DHIEGO FRANCISCO ROHLING TORRES**, portador da Matrícula n.º 200735, para desempenhar a função de **“Pregoeiro Substituto”**, para atender os certames licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Fica revogada a Portaria nº 3.074, de 17 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (24/01/2023)

APARECIDO BUZATO
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

PORTARIA N.º 4.282, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora pública Municipal, Srª **ANA PAULA DIAS CARVALHO**, portadora da Matrícula 200564, para desempenhar a função de “**Pregoeira Municipal**”, para atender os certames licitatórios, na modalidade Pregão Eletrônico e Presencial, pelo Município de Lidianópolis, Estado do Paraná.

Fica revogada a Portaria nº 3.073, de 17 de janeiro de 2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS. (24/01/2023)

APARECIDO BUZATO
Prefeito em Exercício



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTARIA Nº 4.283, DE 24 DE JANEIRO DE 2023.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES
QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E,**

CONSIDERANDO, que cabe à Administração fiscalizar e acompanhar a execução de contratos nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93,

RESOLVE :

Art. 1º - Designar para exercer a função de **Fiscal de Contrato** a Srtª. **GISLAINE MARCHI**, matrícula 200551, lotada no cargo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados pela administração, visando o efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para a administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 4.173, de 16 de agosto de 2022. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor a partir desta data e, posteriormente, será publicada no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

EDITAL DE ENSALAMENTO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 04/2022

O Prefeito em Exercício do Município de Lidianópolis Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, TORNA PÚBLICO, o ENSALAMENTO dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado para preencher vagas e formar cadastro reserva para os diversos setores da Administração Pública Municipal da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, nos seguintes termos:

Art. 1º O ensalamento para a prova objetiva referente ao Processo Seletivo simplificado nº 04/2022, conforme anexo I do edital de ensalamento.

Art. 2º A Prova Objetiva será aplicada no dia 29/01/2023 (domingo) com início as 08h:30min, na Escola Municipal Maria José de Andrade Moura, Rua Tiradentes, 295 – Centro, Lidianópolis – PR. Com a abertura dos portões as 07h:45min e fechamento 08h:15min.

Art. 3º A duração da prova será de 03 (três) horas, sendo que o candidato deverá comparecer ao local de prova com pelo menos 30 minutos de antecedência do horário de fechamento dos portões, sendo **obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto.**

Art. 4º Os candidatos deverão trazer seus materiais individuais (lápiz, caneta azul ou preta e água), sendo vetado o consumo de alimentos em todos os locais.

Art. 5º Recomenda-se a todos os candidatos a comparecer ao local da prova fazendo uso de máscaras bem como o uso de álcool 70% sempre que necessário.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis, 24 de janeiro de 2023.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO EM EXERCÍCIO



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

ANEXO I SALA 1

Insc	Nome	Horário fechamento Portão	Local	Endereço	Sala	Período
01	GUILHERME HENRIQUE DE OLIVEIRA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
02	FERNANDA LEA TROVANI GONÇALVES	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
03	CARLAS GABRIELA DOS SANTOS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
04	IZADORA MICHELON MENEGUEL	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
05	AUGUSTO JOSÉ LOPES BET	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
06	KELLY MARQUES DE ALENCAR SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
07	NATÁLIA DIVINO TEIXEIRA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
08	ALINE VANESSA LUNARDELLO BOVO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
09	HERITON RICARDO GRANEIRO DANTAS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
10	CARLOS EDUARDO MOCINHO DA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
11	ISABELLA FERRO ORTIZ	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
12	VITÓRIA DE CÁSSIA QUIEZI DIAS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
13	TAYNARA DE CÁSSIA ARAUJO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã
14	ANA PAULA BATISTON MENDES DOS SANTOS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	01	Manhã



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

SALA 2

Insc	Nome	Horário fechamento Portão	Local	Endereço	Sala	Período
15	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
16	CAMILY INOCENCIO DE OLIVEIRA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
17	KAUANI KAMILLI GUIMARÃES	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
18	PEDRO HENRIQUE DIAS CARVALHO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
19	LUANA YURI VASCONCELOS SACAMOTO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
20	LANA CRISTINA BRAZ DOS SANTOS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
21	VIVIAN DO CARMO LIMA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
22	LUIZ EDUARDO DIAS VIANA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
23	JULIANA FARIA DA SILVA BERETELLO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
24	LARISSA CRISTINA DA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
25	REGINA APARECIDA ALVES BERETELLO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
26	DANILO SILVA AMARAL	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
27	WENDY GABRIELI CELESTRINO MARUIZZI	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
28	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã
29	ALLYNE CHRISTINE PIEDADE LOURES	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	02	Manhã



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2023 / EDIÇÃO Nº 3122

Lidianópolis, Terça-Feira, 24 de Janeiro de 2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 95.680.831/0001-68 Telefone: 043 3473-1238
Rua Juscelino Kubitschek, 327
CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

SALA 3

Insc	Nome	Horário fechamento Portão	Local	Endereço	Sala	Período
30	LUAN SAMUEL NAVARRO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
31	JHONATAN AFONSO RODRIGUES DE CAMARGO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
32	MARCELO MARCOS CORREA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
33	LUIZ HENRIQUE CORREA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
34	ESTEFANE SANTANA KOLICHESKI	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
35	KELLY LARISSA DA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
36	MARISTELA CARDOSO HIGA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
37	TAINÁ CAROLINA KNEBEL DOS SANTOS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
38	JÉSSICA FERNANDA DE LIMA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
39	ANA MARIA L. SAKAMOTO RABELLO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
40	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
41	GIOVANA GABRIELLI DE JESUS	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
42	KAREN DEIZE CAMARGO	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
43	MAYARA HIPÓLITO DE LIMA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã
44	LUANA OLIVEIRA DA SILVA	08h15min	Escola Mun. Maria José de Andrade Moura	Rua Tiradentes,295,- Centro	03	Manhã